

PORTARIA Nº 601/2023 - GAB/DG/HOL
DOE Nº 35.554, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo DECRETO de 01/12/2021, publicado no DOE nº 34.783 de 02/12/2021. CONSIDERANDO a Lei nº 9.880, de 27 de março de 2023, que dispõe sobre as atribuições dos cargos de Consultor Jurídico do Estado e de Procurador Autárquico e Fundacional do Estado do Pará.

CONSIDERANDO o Art. 5º da Lei nº 9.880 que diz ser de competência do Procurador-Geral do Estado lotar os Consultores Jurídicos do Estado e os Procuradores Autárquicos e Fundacionais do Estado do Pará,

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2023/1091995.

RESOLVE:

REVOGAR a partir de 01/08/2023, o item II da PORTARIA Nº 418/2022-GAB/DG/HOL de 25/05/2022 que cedeu à Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará - FASEPA a contar de 01/05/2022, por um período de 4(quatro) anos o servidor TIAGO NASSER SEFER, cargo Procurador Autárquico, matrícula 5902770/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, com ônus para esta cessionária, considerando o Art. 3º, § 2º do Decreto 795/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Hospital Ophir Loyola

Em, 22 de setembro de 2023.

IVETE GADELHA VAZ
Diretora Geral/HOL